



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO DOS RECURSOS  
(INFRARRELACIONADOS)**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recurso interposto pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados com Prova Prática, que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova de Objetiva, conforme disposto no **Edital de Concurso Público N° 001/2011**.

**RECORRENTES**

Insc.	Nome	Cargo
189037988	Clebeson Dias Paiva	Motorista
189041679	Diônatan Dutra Bezerra	Motorista
189018807	Marcio Francisco Costa De Almeida	Motorista
189045938	Mario Toledo Dutra Junior	Motorista
189044773	Paulo Getulio Souza Muniz	Motorista
189052335	Paulo Sousa Alves	Motorista
189013758	Valdeilson Ferreira Da Silva	Motorista

**II**

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

189037988-Clebeson Dias Paiva – Recurso Prejudicado por ausência de Pedido.

189041679-Diônatan Dutra Bezerra – Recurso Improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato, ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência entre a pontuação publicada.

189018807-Marcio Francisco Costa De Almeida – Recurso Improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato, ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência entre a pontuação publicada.

189045938-Mario Toledo Dutra Junior – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

189044773-Paulo Getulio Souza Muniz – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

189052335-Paulo Sousa Alves – Recurso Improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato, ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência entre a pontuação publicada.

189013758-Valdeilson Ferreira Da Silva – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

### **III DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supracitadas.

Publique-se,

Porto Velho – RO, 09 de fevereiro de 2012.

**CONSULPLAN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

Faço pública para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, Consulplan, a **convocação para as provas práticas**, de caráter eliminatório, conforme normatizado pelo item 8.7 do Edital nº. 01/2011, para os cargos de “Motorista” e “Marinheiro Fluvial”.

**1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1 Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de Motorista e Marinheiro Fluvial, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, no quantitativo de 20 (vinte) candidatos convocados para cada cargo.

1.2 A prova prática tem caráter eliminatório, **totalizando 60 (sessenta) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

**Cargo: Marinheiro Fluvial**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
189049358	Denilson Ferreira De Sena	11 de fevereiro de 2012	08h00min
189025275	Eliseu França De Souza		
189016227	Elivaldo Da Silva Lisboa		
189052969	Marinho Tavares De Brito		
189045179	Milton Da Silva Ferreira		
189018840	Renato Mendes Duarte		
189047659	Thiago Patrick Chaves		
189019824	Valdemir Toledo Santos		

**Cargo: Motorista**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
189024365	Ágapon Cristian De Moraes	11 de fevereiro de 2012	08h00min
189026805	Antonio Marcio Rodrigues De Oliveira		
189029773	Cidicley Dos Santos Maciel		
189037988	Clebeson Dias Paiva		
189051245	Denis Luna Paiva		
189009367	Francisco Ribeiro		
189043078	Frederico José De Souza Viana		
189013190	Hertonio Rodrigues Coelho		
189044762	Irilânio Gomes De Oliveira		
189038095	Joaquim Neto Arrais		
189011556	Jose Maria Junior Tavares De Carvalho		
189033342	José Maria Penedo De Oliveira		
189033400	José Mário Gomes De Aguiar		
189024000	Kassio De Oliveira Dias		
189002816	Moises De Matos Mendes		
189044982	Odirlei Montes		
189042166	Pedro Luiz De Oliveira Neto		
189039927	Renato De Vasconcelos Fernandes		
189009402	Ronei Jolins Martins		
189003670	Yuri Pereira Costa		

\* **Observação:** Para o cargo de Marinheiro Fluvial, o número de aprovados constatado foi menor que o quantitativo acima previsto de convocação para esta etapa.

2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

### **3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

#### **3.1 Cargo:** Marinheiro Fluvial

Local: Porto do Cain'água

Endereço: Praça Mamoré s/n – Porto Velho/RO

Referência: Ao lado da Estrada de Ferro Madeira Mamoré

#### **3.2 Cargos:** Motorista

Local: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Arigolandia – Porto Velho/RO.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

4.1 Para os candidatos ao cargo de **Marinheiro Fluvial**, de acordo com as determinações do examinador, constará da avaliação de procedimentos de desatracar e atracar embarcação, bem como operação e condução da embarcação, entre outras atividades correlatas.

4.2 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as determinações do examinador, constará da execução das seguintes tarefas: condução de veículos de carga e de passageiros, respectivamente, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, entre outras atividades correlatas.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.1.1 Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original na categoria exigida no anexo I do Edital nº. 01/2011 e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5.1.2 Os candidatos ao cargo de **Marinheiro Fluvial** deverão exibir ao examinador responsável pela prova prática Habilitação expedida pela Capitania dos Portos, exigida no anexo I do Edital nº. 01/2011 e entregar-lhe uma fotocópia da mesma.

5.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela organizadora **CONSULPLAN** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.4 O Resultado Preliminar da Prova Prática será publicado no site <http://www.consulplan.net>.

5.4.1 Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

5.5 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 01/2011, que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CONSULPLAN.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Porto Velho (RO), 9 de fevereiro de 2012.**

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA  
**Secretário Municipal de Administração**